

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001565/2022

Ouro Preto, 13 de junho de 2022.

RESPOSTA INDICAÇÃO 32/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 36307

Correspondência Recebida

Em 06/07/22

Ass. VERA Hs e 14h05 Min

Encaminho resposta da Secretaria Municipal de Governo à Indicação 32/22 de autoria do Vereador Júlio Gori.


Respondendo Indicação 32/22, que solicita que o Município crie Projeto de Lei que torne gratuito o transporte coletivo público, informo-lhe que foi sancionada a Lei nº 1.269 de 11 de abril de 2022 que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ouro Preto.

O subsídio concedido assegura a manutenção da modicidade tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão celebrado.

Esclareço por fim que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem realizando estudos para implantação de serviços de transportes públicos alternativos aos cidadãos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO